


DECRETO Nº016/PMA/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçá, 01/03/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

“Dispõe sobre a composição do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente (FMDCA) e do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA) dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere pelos incisos V, VI e VII do artigo 29 e parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Nomear os representantes que farão parte do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente (FMDCA) e do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA), conforme indicação abaixo:

Presidente

Alessis Cezário Sardinha

Vice Presidente

Carlos Roberto Barbosa de Meneses

Secretário

Daniel Junior de Oliveira

Tesoureiro

Luciano Gonçalves Marques

Vice Tesoureiro

Gilvânio de Oliveira Júnior

1º Representante do Conselho Municipal de Saúde

Weverton José da Costa

2º Representante do Poder Legislativo

Maracelha Nogueira Pires

3º Representante do Conselho Municipal de Educação

Valceli Francisca Xavier Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março de 2019.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -